

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA

EDITAL PIC/INMA 01/2021

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE
INOVAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA**

Santa Teresa, Espírito Santo

2022

I – INTRODUÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos a estágio no Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Instituto Nacional da Mata Atlântica (PIC/INMA) para o período 2021-22. Estão disponibilizadas vagas para estágios com bolsa, por meio de quotas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), e estágios sem bolsa.

II – FINALIDADE

Proporcionar ao estudante, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar e da criatividade, decorrentes da busca de respostas a perguntas de pesquisa.

III - PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior públicas e privadas.

IV – ÁREAS E SUBÁREAS DO CONHECIMENTO

As Áreas e Subáreas do Conhecimento que compõem o PIC/INMA são:

- a. Ciências Biológicas
 - Botânica
 - Ecologia
 - Zoologia
 - Genética
 - Microbiologia
 - Parasitologia
- b. Ciências Sociais Aplicadas
 - Ciência da Informação
 - Museologia
 - Comunicação
- c. Ciências Humanas
 - História
 - Educação
- d. Ciências Agrárias
 - Recursos Florestais
 - Medicina Veterinária
 - Conservação da Natureza
- e. Ciências Exatas e da Terra
 - Ciência da Computação

V – VAGAS E VIGÊNCIA

O candidato deve entrar em contato com o orientador desejado (ver disponibilidade de orientação no Quadro 1) para elaborar o plano de trabalho.

Total de vagas: 3 (três)

Nº de vagas com bolsa: 3 (três)

Nº de bolsistas por orientador: 3 (três)

O candidato pode optar pelo estágio sem bolsa caso não seja contemplado com a bolsa no processo seletivo.

Duração: 4 meses

Vigência: 1 de maio/2022 a 31 de agosto/2022

VI – INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: até 06/04/2022

Os documentos listados abaixo devem ser encaminhados, em formato pdf, para o e-mail pic@inma.gov.br, até as 23 horas e 59 minutos de 06/04/2022.

1. Formulário de inscrição (disponibilizado em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/inma/aceso-a-informacao/editais/iniciacao-cientifica>);
2. Histórico escolar do candidato atualizado até o último semestre cursado;
3. Atestado de matrícula;
4. Cópia da carteira de identidade (RG) do candidato;
5. Cópia do CPF do candidato;
6. Primeira página do Curriculum Vitae do candidato cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
7. Primeira página do Curriculum Vitae do orientador cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
8. Documento da Divisão de Ciências do INMA atestando que a atividade de pesquisa relacionada ao plano de trabalho do aluno está vinculado a um projeto em execução cadastrado, ou em processo de cadastramento, no sistema de registro de projetos do INMA;
9. Plano de trabalho extraído de projeto de pesquisa em execução e cadastrado, ou em processo de cadastramento, no sistema de registro de projetos do INMA; e
10. Carta de anuência do orientador.

Quadro 1. Informações sobre orientadores disponíveis.

Orientador	Linha de pesquisa, projetos e vagas	Currículo Lattes e e-mail
Alba Livia Tallon Bozi	<i>Linha de pesquisa:</i> Comunicação (3 vagas) <i>Projeto:</i> A Mata Atlântica nas redes sociais (3 vagas)	http://lattes.cnpq.br/6036694416056026 alba.livia@inma.gov.br

VII – PERÍODO DE SELEÇÃO

1. Comitê local: 07/04 a 10/04/2022
2. Divulgação dos classificados: 11/04/2022
3. O processo de seleção do candidato dar-se-á da seguinte forma:
 - a. Currículo do orientador (40% pontuação final);
 - b. Currículo do candidato (20% pontuação final);
 - c. Plano de Trabalho do candidato (40% pontuação final); e
 - d. A avaliação dos três elementos resultará em um valor de pontuação. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. As bolsas serão concedidas aos três primeiros classificados. Os demais classificados serão aprovados para o estágio voluntário (sem bolsa).

VIII – REQUISITOS DO ORIENTADOR

1. Ser pesquisador com a titulação de doutor ou mestre e que tenha produção científica e tecnológica nos últimos 5 (cinco) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
2. Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
4. Cabe ao orientador escolher e indicar para estagiário o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
5. O orientador deverá indicar o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram participação efetiva do bolsista;
6. Acompanhar a apresentação do bolsista, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do INMA; e
7. É vedada a concessão de bolsa a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do orientador.

IX – REQUISITOS DO ESTAGIÁRIO

O candidato deverá cumprir as seguintes condições no ato da inscrição:

1. Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
2. Não estar cursando o último ano do curso universitário ou ter previsão de conclusão da graduação durante a vigência da bolsa;
3. Ter concluído o primeiro período (semestre) do curso de graduação;
4. Não possuir mais do que 2 reprovações no histórico escolar;
5. Ter disponibilidade de 20 horas por semana para dedicação ao projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação;
6. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado no mês da candidatura;
7. Apresentar resultados de pesquisa, sob forma de exposição oral e/ou painel, no Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do INMA;
8. Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros órgãos de fomento e pesquisa de outras instituições ou da própria instituição;
9. Devolver à instituição de fomento as mensalidades recebidas indevidamente, casos os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos; e
10. Apresentar, mensalmente até o segundo dia útil de cada mês, o formulário de frequência mensal, assinado pelo orientador.

X – REQUISITOS DO PLANO DE TRABALHO

1. Pertencer a um projeto de pesquisa em execução e cadastrado, ou em processo de cadastramento, no sistema de registro de projetos do INMA.
2. Apresentar os seguintes elementos estruturais:
 - a) Introdução (Contendo problema de pesquisa, hipóteses e objetivos);

- b) Material e Métodos;
- c) Resultados esperados;
- d) Cronograma de Execução;
- e) Referências Bibliográficas.

Recomenda-se que o plano de trabalho tenha no máximo 10 páginas.

XI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Orientador (Peso = 40%)**

I.1 - Titulação (não acumulativo)	
Doutorado 1*	04 pontos
Doutorado 2**	03 pontos
Mestre	02 pontos
I.2 – Publicações no período de 2017 a 2021 (livros, artigos, capítulo de livros)	
+ de 02 por ano	02 pontos
01 a 02 por ano	01 ponto
Sem publicação em um dado ano	0 ponto

*Doutorado 1: Doutor do quadro funcional do INMA, bolsista de produtividade ou credenciado em cursos de Pós-graduação;

**Doutorado 2: Doutor pertencente ao quadro funcional do INMA exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;

- **Plano de trabalho** (atribuir no mínimo 0 e no máximo 01 ponto, de acordo com os subitens abaixo - **Peso = 40%**)

a. Coerência e qualidade da redação dos elementos estruturais
b. Viabilidade de execução
c. Contribuição ao treinamento científico do estagiário
d. Relevância científica

- **Capacidade Acadêmica do Candidato (Peso = 20%)**

III. 1 - Histórico Escolar		
Excelente	8,00 - 10,00	03 pontos
Bom	7,00 – menor do que 8,00	02 pontos
Regular	6,00 – menor do que 7,00	01 ponto
Ruim	menor do que 6,00	0 ponto
III. 2- Atividade Científica (comunicações em congressos, estágios em outras Instituições , cursos)		
+ de 01 por ano		01 ponto
até 01 por ano		0 ponto

XII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Edital e o formulário de inscrição estão disponibilizados no *website* <https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/inma/aceso-a-informacao/editais/iniciacao-cientifica>.

Os inscritos que não forem selecionados para a concessão de bolsas, e que tenham interesse, estarão automaticamente selecionados, por ordem de classificação, para o recebimento de eventuais cotas adicionais de bolsa.

Os candidatos inscritos aceitam e submetem-se às normas contidas neste Edital.

Orientador e Candidato são responsáveis pela veracidade das informações e documentos submetidos a este processo seletivo.

Santa Teresa, 22 de março de 2022.